

- 
- 
- 

# Resolução nº 190



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 190

Autor: Vereador Luiz Guimarães  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao ser. Benedito Alves Rezende

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de resolução nº 016/71  
Data apresentação: 04 / 06 / 71 Data da Leitura: 06 / 07 / 71  
Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 06 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data 06 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 07 / 71 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 74 ( setenta e quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 ( tres )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

ORIGINAL



CONSIDERADO CUSTO DE P...  
... NOS TEM...  
... NA REUNIO... DE

5/1/71 *Mot*  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de **RESOLUÇÃO** N.º **016/71**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. BENEDITO ALVES RESENDE.**

EMENTA:	
<b>LIDO</b>	
Em 6 / 7 / 19 71	Aprovado: <i>Mot</i> Votação
<i>Mot</i> Secretário	Fase F. da Comissão
	V. R. 6/7/71
	<i>Mot</i> Secretário

Art.1º- Fica concedido ao Sr. Benedito Alves Resende, o título de cidadão Voltarredondense.

Art.2º- Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 do 1º de agosto de 1962.

Art.3º- A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução, se dará no dia 17 de Julho de 1971.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de junho de 1971.

*Djalma de Oliveira*

*Luiz Guimarães*

Vereador

**JUSTIFICATIVA:** Benedito Alves de Resende, o popular "Tio Bené," veio para o Sul do nosso estado em 1958.

Egresso das rádios mineiras, Benedito Alves de Resende vem emprestando sua valiosa colaboração aos nossos municípios através de seu programa radiofônico "Alegria, Alegria", onde ele com o seu extraordinário senso de humor orienta os trabalhadores da região, oferecendo quase de minuto a minuto a hora certa para o seu trabalho e divulgando as reivindicações mais senti-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R-190 FL. 01 *[assinatura]*



RESOLUÇÃO

016/71

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Fls-2-

Projeto de ..... N.º .....

das da classe menos favorecida pela sorte e ainda trazendo a nós todos através de seu programa dominical, "Saúde da cidade", recordações indelovéis da música do passado, enchendo de alegria os nossos lares.

Além do radialista cnérito Benedito Alves, é um dos mais ardorosos entusiastas das campanhas que visam o aprimoramento das nossas artes, nossa formação cultural e participando intensamente de nossa vida social, dando ampla cobertura às promoções dos nossos clubes, atividades estudantis, etc.

Por esse motivo é que acreditamos que a Câmara dos Vereadores de Volta Redonda composta das mais expressivas figuras do nosso meio social, não negará sua aprovação a esse projeto que tanta justiça irá fazer a esse incansável batalhador de nossa causa comum.

Prot. 405

LEG/LMCR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-190	FL. 02	L



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O N.º 190

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.  
BENEDITO ALVES REZENDE.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e eu promulgo a  
seguinte RESOLUÇÃO:

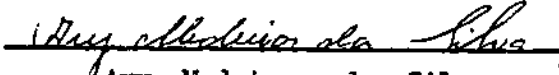
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDON  
DENSE" ao SR. BENEDITO ALVES REZENDE.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho será efetuada em sessão  
solene a ser marcada posteriormente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Julho de 1971

  
- Djalma de Assis Mello -  
/Presidente.

  
- Ary Medeiros da Silva -  
/ 1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-190	FL. 03	